



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 582/2026
Ofício nº 1.048/2026
Ibitinga, 18 de junho de 2026.

Senhor Presidente:

Solicitamos a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 34/2026, protocolado nessa Casa de Leis sob PLO nº 126/2026, seja analisado pelos Senhores Vereadores em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Agradecendo antecipadamente, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 62FC-78BC-4C13-E34C



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 62FC-78BC-4C13-E34C